



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 1.319/2020

EMENTA: DÁ-SE O NOME DE PRAÇA LUIZ FREIRE DE AZEVEDO AO CANTEIRO CENTRAL SEM NOME, EXISTENTE E LOCALIZADA NA AV. TENENTE DOMINGOS GOMES, EM FRENTE A RESIDENCIA DE ZÉ CARLOS DA CREDILAR E DE LIMA, CENTRO, INAJÁ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal vereadores de Inajá aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Dá o nome de PRAÇA LUIZ FREIRE DE AZEVEDO ao Canteiro Central sem nome localizada na AV. TENENTE DOMINGOS GOMES, em frente a residência de ZÉ CARLOS DA CREDILAR e de LIMA, Centro, Inajá/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Inajá - PE, em 25 de Agosto de 2020


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.